



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER CDDM N° 11/2024 PROPLON N° 43/2024

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 043/2024, de autoria da Vereadora Elaine Cristina que “Institui a Semana Municipal de Empregabilidade Trans, destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.” **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de N° 43/2024 de autoria da Vereadora Elaine Cristina. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise ***institui a Semana Municipal de Empregabilidade Trans, destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social*** com o objetivo de fomentar a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho e garantir sua independência econômica.





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O PLO 43/2024 prevê que sejam realizadas durante a semana municipal ações de formação para empresas bem como cursos de capacitação para pessoas trans, palestras e feiras de divulgação de oportunidades de emprego.

O Brasil é o país que mais mata pessoas transsexuais no mundo e a violência é apenas um dos reflexos da discriminação enfrentada pela população trans no país. O preconceito por conta da identidade de gênero violenta, mata e põe à margem da sociedade a população trans, que no Brasil tem uma expectativa de vida de 35 anos.

A discriminação também tem efeitos severos no acesso a espaços públicos, à qualificação e ao mercado de trabalho. Segundo o Dossiê Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras da ANTRA, apenas 4% da população trans feminina possui empregos formais. Por isso iniciativas de promoção da capacitação e empregabilidade de pessoas trans são muito importantes para garantir os direitos fundamentais e a inclusão dessa população na sociedade.

Ante o exposto, consideramos o Projeto de Lei em análise de extrema relevância para a garantia da autonomia econômica e inserção da população transsexual e travesti no mercado de trabalho.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do PLO 043/2024, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 043/2024, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Elaine Cristina
Membra Efetiva

Michele Collins
Suplente

